

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RETIFICA

A redação da Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2016, publicada no Jornal do Município, na edição nº 1530, página 8, do dia 06 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte correção:

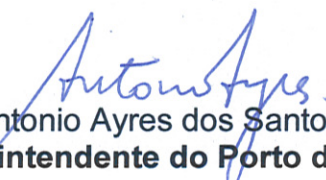
Onde se lê:

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Itajaí, 11 de janeiro de 2016.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí